

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA Nº 037/2018

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

### RESOLVE:

Fica o vereador LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE autorizado a viajar a cidade de Curitiba- Paraná, nos dias 20,21 e 22 de Agosto de 2018, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias com objetivo de buscar assessoria para o Projeto Vereador Mirim, junto a UVEPAR.

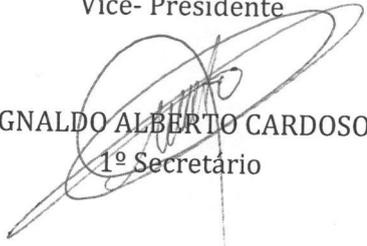
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de Agosto de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.



ADELSON MARCUS VICENTIM  
Vice- Presidente



AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>
<i>Umuarama Ilustrado</i>
Edição N.º <u>11.343</u> Fls. <u>B4</u>
Data, <u>21/08/2018</u>
DIRETOR ADMINISTRATIVO

